



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro

FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário

CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária

MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Secretário

THÁCIO SILVA CORDEIRO

Secretaria da Educação

Secretária

JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário

FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada

Diretor Presidente

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Secretaria de Articulação Política

Secretário

SEBASTIÃO DE VASCONCELOS PORTO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997

Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

PORTARIA

PORTARIA Nº 0003/2024 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA-PB

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20240105095020
Data/Hora Publicação: 05/01/2024 09:51:58

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal, Estadual, Leis Municipais nº 159/2015; 322/2023 e Lei Federal nº 8.069/90 demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos novos conselheiros tutelares, mediante eleição unificada, realizada em 01 de outubro de 2023, conforme Edital nº 001/2023, Resolução nº 08/2023, cuja posse ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR ALUÍSIO BURITI DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, inscrito no CPF nº 088.005.984-20, portador do RG nº 3.580.216 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Gameleira, zonara rural, Pedra Lavrada – PB, tendo computado 366 (trezentos e sessenta e seis) votos, para exercer o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, com as atribuições fixadas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas alterações, c/c a Lei Municipal nº 159, de 17 de abril de 2015, 0322 de 18 de abril de 2023, em um mandato de 04 (quatro) anos, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social, servindo-lhes de título a presente Portaria.

Art. 2º. O Regime Jurídico a que o Conselheiro Tutelar será submetido é o Estatutário, contribuindo para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), enquanto que a forma remuneratória decorrerá dos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos da espécie, no que couber e competir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos pecuniários a partir de 10 de janeiro de 2024.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada/PB, em 05 de janeiro de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20240110110909 - Data/Hora Publicação: 10/01/2024 11:08:35

PORTARIA

PORTARIA Nº 0004/2024 - REPUBLICAÇÃO POR

INCORREÇÃO - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA-PB

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20240105095234
Data/Hora Publicação: 05/01/2024 09:54:18

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal, Estadual, Leis Municipais nº 159/2015; 322/2023 e Lei Federal nº 8.069/90 demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos novos conselheiros tutelares, mediante eleição unificada, realizada em 01 de outubro de 2023, conforme Edital nº 001/2023, Resolução nº 08/2023, cuja posse ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR JEAN LUCENA PINTO, brasileiro, inscrito no CPF nº 068.527.064-51, portador do RG nº 2.791.264, 2ª Via, SSP/PB, residente e domiciliado na rua Galdino Barbosa, nº 48, centro, Pedra Lavrada – PB, tendo computado 390 (trezentos e noventa) votos, para exercer o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, com as atribuições fixadas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas alterações, c/c a Lei Municipal nº 159, de 17 de abril de 2015, 0322 de 18 de abril de 2023, em um mandato de 04 (quatro) anos, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social, servindo-lhes de título a presente Portaria.

Art. 2º. O Regime Jurídico a que o Conselheiro Tutelar será submetido é o Estatutário, contribuindo para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), enquanto que a forma remuneratória decorrerá dos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos da espécie, no que couber e competir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos pecuniários a partir de 10 de janeiro de 2024.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada/PB, em 05 de janeiro de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20240110111017 - Data/Hora Publicação: 10/01/2024 11:12:39

PORTARIA

PORTARIA Nº 0005/2024 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA-PB

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20240105095435
Data/Hora Publicação: 05/01/2024 09:56:24

Data/Hora Publicação: 05/01/2024 09:58:25

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal, Estadual, Leis Municipais nº 159/2015; 322/2023 e Lei Federal nº 8.069/90 demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos novos conselheiros tutelares, mediante eleição unificada, realizada em 01 de outubro de 2023, conforme Edital nº 001/2023, Resolução nº 08/2023, cuja posse ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA DO CARMO DE LIMA, brasileira, inscrita no CPF nº 510.340.264-53, portadora do RG nº 1.312.065, 2ª Via, SSDS/PB, residente e domiciliada na rua Maria S.C. Vasconcelos, nº 71, centro, Pedra Lavrada – PB, tendo computado 191 (cento e noventa e um) votos, para exercer o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, com as atribuições fixadas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas alterações, c/c a Lei Municipal nº 159, de 17 de abril de 2015, 0322 de 18 de abril de 2023, em um mandato de 04 (quatro) anos, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social, servindo-lhes de título a presente Portaria.

Art. 2º. O Regime Jurídico a que o Conselheira Tutelar será submetido é o Estatutário, contribuindo para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), enquanto que a forma remuneratória decorrerá dos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos da espécie, no que couber e competir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos pecuniários a partir de 10 de janeiro de 2024.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada/PB, em 05 de janeiro de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal, Estadual, Leis Municipais nº 159/2015; 322/2023 e Lei Federal nº 8.069/90 demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos novos conselheiros tutelares, mediante eleição unificada, realizada em 01 de outubro de 2023, conforme Edital nº 001/2023, Resolução nº 08/2023, cuja posse ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR FRANCISCA LINALDA DE LIMA, brasileira, inscrita no CPF nº 057.518.644-50, portadora do RG nº 2.791.481, 2ª Via, SSDS/PB, residente e domiciliada na rua Maria S.C. Vasconcelos, nº 71, centro, Pedra Lavrada – PB, tendo computado 210 (duzentos e deis) votos, para exercer o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, com as atribuições fixadas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas alterações, c/c a Lei Municipal nº 159, de 17 de abril de 2015, 0322 de 18 de abril de 2023, em um mandato de 04 (quatro) anos, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social, servindo-lhes de título a presente Portaria.

Art. 2º. O Regime Jurídico a que o Conselheira Tutelar será submetido é o Estatutário, contribuindo para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), enquanto que a forma remuneratória decorrerá dos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos da espécie, no que couber e competir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos pecuniários a partir de 10 de janeiro de 2024.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada/PB, em 05 de janeiro de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20240110112031 - Data/Hora Publicação: 10/01/2024 11:20:18

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20240110111533 - Data/Hora Publicação: 10/01/2024 11:15:13

PORTARIA

PORTARIA Nº 0006/2024 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA-PB

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20240105095639

PORTARIA

PORTARIA Nº 0007/2024 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA-PB

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20240105095838
Data/Hora Publicação: 05/01/2024 10:00:32

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal, Estadual, Leis Municipais nº 159/2015; 322/2023 e Lei Federal nº 8.069/90 demais normativos legais de regência:

nº 159/2015; 322/2023 e Lei Federal nº 8.069/90 demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos novos conselheiros tutelares, mediante eleição unificada, realizada em 01 de outubro de 2023, conforme Edital nº 001/2023, Resolução nº 08/2023, cuja posse ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o resultado final do processo de escolha dos novos conselheiros tutelares, mediante eleição unificada, realizada em 01 de outubro de 2023, conforme Edital nº 001/2023, Resolução nº 08/2023, cuja posse ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA DA LUZ BEZERRA DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF nº 093.911.207-84, portadora do RG nº 12.265.655-6, SSP/RJ, residente e domiciliada na rua Maria do S.C. Vasconcelos, nº 40, centro, Pedra Lavrada – PB, tendo computado 270 (duzentos e setenta) votos, para exercer o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, com as atribuições fixadas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas alterações, c/c a Lei Municipal nº 159, de 17 de abril de 2015, 0322 de 18 de abril de 2023, em um mandato de 04 (quatro) anos, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social, servindo-lhes de título a presente Portaria.

Art. 1º. NOMEAR SILVANIZE DE BRITO DIAS DANTAS, brasileira, inscrita no CPF nº 032.908.844-08, portadora do RG nº 2.457.889, SSP/PB, residente e domiciliada na rua José Cordeiro Neto, nº 90, centro, Pedra Lavrada – PB, como 1ª Suplente de Conselheira Tutelar, com as atribuições fixadas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas alterações, c/c a Lei Municipal nº 159, de 17 de abril de 2015, 0322 de 18 de abril de 2023, em um mandato de 04 (quatro) anos, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social, servindo-lhes de título a presente Portaria.

Art. 2º. O Regime Jurídico a que o Conselheira Tutelar será submetido é o Estatutário, contribuindo para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), enquanto que a forma remuneratória decorrerá dos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos da espécie, no que couber e competir.

Art. 2º. O Regime Jurídico a que o Conselheira Tutelar será submetido é o Estatutário, contribuindo para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), enquanto que a forma remuneratória decorrerá dos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos da espécie, no que couber e competir.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos pecuniários a partir de 10 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos pecuniários a partir de 10 de janeiro de 2024.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada/PB, em 05 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada/PB, em 05 de janeiro de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20240110112109 - Data/Hora Publicação: 10/01/2024 11:23:28

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20240110112349 - Data/Hora Publicação: 10/01/2024 11:26:08

PORTARIA

PORTARIA Nº 0008/2024 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA-PB

PORTARIA

PORTARIA Nº 0009/2024 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20240105095838
Data/Hora Publicação: 05/01/2024 10:00:32

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20240108111824
Data/Hora Publicação: 08/01/2024 11:19:49

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal, Estadual, Leis Municipais

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com o estabelecido na Lei Federal ? 14.133/21 e demais legislações vigentes;

Considerando o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Pedra lavrada possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por inexigibilidade de licitação previstas do art. 74 e por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas do art. 75;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores EDUARDO COSTA SOUSA; VANGELUCIA LIMA DIAS; MANUELA TELES DE OLIVEIRA; ROBERTO JOSÉ VASCONCELOS CORDEIRO e FERNANDA DA SILVA LIMA - SUPLENTE, para exercerem a função de AGENTES DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: Os servidores mencionados no caput deste artigo comporão a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO e auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Nomear o servidor SANDRO FERREIRA DE SOUSA, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Pedra Lavrada, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais

§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada/PB, em 08 de janeiro de 2024.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20240110112636 - Data/Hora Publicação: 10/01/2024 11:29:12

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PP 0001/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 08:30 horas do dia 22 de janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento do exercício de 2023. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail: licitapmpl@hotmail.com. Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 10 de janeiro de 2024

EDUARDO COSTA SOUSA – Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Código da Matéria: 20240110034634 - Data/Hora Publicação: 10/01/2024 15:47:21

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PP 0002/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 09:30 horas do dia 22 de janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail:

licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 10 de janeiro de 2024

EDUARDO COSTA SOUSA – Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Código da Matéria: 20240110034740 - Data/Hora Publicação: 10/01/2024 15:48:26

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PP 0003/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 14:00 horas do dia 22 de janeiro de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 10 de janeiro de 2024

EDUARDO COSTA SOUZA – Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Código da Matéria: 20240110034840 - Data/Hora Publicação: 10/01/2024 15:49:28

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CH PUB 0001/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS

ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONSOANTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ESTE MUNICÍPIO. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 08:30 horas do dia 12 de fevereiro de 2024, na sala da referida comissão, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro – Pedra Lavrada - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos respectivos envelopes. Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3375-4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 10 de janeiro de 2024

EDUARDO COSTA SOUSA - Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA

Código da Matéria: 20240110034947 - Data/Hora Publicação: 10/01/2024 15:50:42